638

Illmo. Exmo. Snr.

Tenho a honra de enviar incluso a V. Ex.ª o unico documento, que, depois da minha molestia, pude obter, sobre o recrutamento que se faz actualmente na Allemanha, por ordem do governo dos Payzes Baixos. É uma copia das condições com que são recebidas as pessoas, que desejam alistar-se para o serviço militar do mencionado governo.

V. Ex.ª achará tambem incluzas as traducções de varios artigos das gazetas de Francfort, Nuremberg e Berlim, relativos aos allemães emigrados para o Brasil. Muitos outros tem apparecido, e continuam a sair diariamente publicados sobre o mesmo objecto, mas são todos redigidos, pouco mais ou menos no mesmo sentido, e ainda mais desfavoraveis do que estes. Por isso não molestarei a V. Ex.ª com a sua leitura.

Ha alguns mezes que passou por esta cidade o grão duque herdeiro de Mecklemburgo Schwerin. Elle designou-me então ao conselheiro de legação Mecklemburg, e duas vezes, a fim de ser admittido a cumprimentar S. A. Adito conselheiro respondeu-me sempre que o Principe queria guardar o mais rigoroso incognito durante a sua estada aqui, e por isso revogara não receber pessoa al-

do ordenado. Não obstante isso, chegando ultimamente a Hamburgo o Principe Carlos, irmão do primeiro Illustre Principe é general, ao serviço da Russia, recebe daquelle estado uma pensão annual, da qual foi privado por algum tempo pelo Imperador Alexandre, que depois lhe perdoou o que quer que fosse, julgou que era do meu dever procurar o Illustre Principe. Elle recebeo-me com alguns sinaes de benevolencia, e informando-se muito da minha habitação deo-me a entender que me queria honrar com a sua visita, mas finalmente retirou-se para Mecklemburgo sem eu o saber, tendo todavia visitado os corpos diplomaticos, e até, entre outros, o Consul Brasileiro.

O Consul Brasileiro que S. M. I. houve por bem nomear para Hamburgo, ainda não chegou. Dizem-me porem que elle deve ter partido de Paris para o seu destino no dia 28. Assim vai ser desmerecido aqui a minha presença, e esta occasião parece-me a mais propria para eu supplicar a S. M. I., que se digne de tomar a meu respeito a resolução que lhe parecer mais conveniente ao Seu Im

perial serviço. Quanto á missão de Mecklem-
burgo, já tive a honra de expôr a V. Ex.ª, no meu
officio n. 30, a pratica geral e inalteravelmente
seguida pelos governos da Europa a respeito
semelhantes. Mesmo um grão duque não
tem um agente diplomatico residindo na
côrte de outro. A' vista disto, acho inutil ex-
tender-me mais sobre este objecto, e reporto-
me em tudo ao mencionado meu officio n.
30. Finalmente, animado dos mesmos
sentimentos com que até hoje me lisongeio
de haver servido S. M. O Imperador, não me
resta senão esperar as ultimas determina-
ções do Mesmo Augusto Senhor.

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 31 de
outubro de 1826.

Ill.mo Ex.mo S.r Visconde de Inhambupe

Eustaquio Adolfo de Mello Matta.

Condições com que se faz o recrutamento para o serviço militar dos Paizes Baixos nas suas colonias das Indias orientaes.

Idade — De 18 a 36 annos. Os individuos que tiverem sido militares poderão ser recebidos até a idade de 40 annos.

Estatura — pelo menos de 5 pés e 2 polegadas de Hollanda, e sem defeito algum.

Tempo de serviço. — 6 annos, contados do dia do alistamento.

NB. Cada soldado, ao alistar-se, receberá dous ducados. Os que renunciarem a esta somma, serão preferidos em todos os casos de promoção.

Para ser recebido, é preciso apresentar attestados de boa conducta, passaportes em regra, ou outros papeis.

Desde o dia do seu alistamento, cada individuo tem casa, e é sustentado á custa do governo.

Não se trata por ora senão de infantaria.

Os que se apresentarem com o intento de irem para Batavia, tem mais probabilidade de serem recebidos e aventajados.